



FACULDADE MARIA MILZA - FAMAM DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

EDITAL N.º 001/2019 - MATRÍCULA REGULAR

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

A FAMAM - FACULDADE MARIA MILZA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção de **aluno(a) regular** no processo seletivo do **Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia** para **ingresso no ano de 2019.2**, circunscritas às seguintes normas:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo que trata o presente Edital objetiva o preenchimento de **vagas** para **alunos(as) regulares** no Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia, Área de Concentração em **Biotecnologia Aplicada aos Recursos Renováveis.**

2 - DO PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se portadores de diploma ou de certidão de conclusão de nível superior e concluintes de cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento que tenha afinidade de interesse com a temática central do Curso - **Biotecnologia Aplicada.**

3 - DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O Mestrado Profissional em Biotecnologia oferece a Área de Concentração **Biotecnologia Aplicada aos Recursos Renováveis,** considerando duas Linhas de Pesquisa.

A Área de Concentração em **Biotecnologia Aplicada aos Recursos Renováveis** objetiva desenvolver atividades de manejo e conservação de recursos genéticos, desde a coleta, identificação, caracterização e bioprospecção, até a exploração de uso potencial desses recursos para o desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos. Dessa forma, busca-se habilitar profissionais para atuarem na geração de bens e serviços inovadores para indústria de fármacos, de alimentos e de produção de energia, por meio de atividades científicas para transformação de um alvo (bioativo) de importância biotecnológica em produto viável que irá contribuir significativamente para melhoria da qualidade de vida da população e a exploração sustentável dos recursos naturais.

Linha 1: **Biotecnologia Aplicada.** Desenvolvimento de produtos e processos para indústria farmacêutica, de biotecnologia, de alimentos e de produção de energia com a utilização de técnicas de biologia molecular e celular, bioinformática, fitoquímica, microbiologia e fermentação, desenvolvimento farmacotécnico, engenharia de bioprocessamento e controle de qualidade aplicadas ao desenvolvimento de produtos biotecnológicos. Esta linha de pesquisa tem como foco a prospecção, desenvolvimento de produtos e processos envolvendo moléculas bioativas, sejam de origem sintética ou natural, com potencial de aplicação na indústria farmacêutica, de biotecnologia, de alimentos ou para diagnóstico; além de subsidiar a busca e produção de moléculas e macromoléculas nos mais diversos sistemas biológicos com a finalidade de obtenção de produtos de valor agregado (biofarmacêuticos, biocombustíveis e bioenergéticos) a partir de fontes biológicas renováveis, utilizando células bacterianas, animais ou vegetais, ou seus componentes catalisadores químicos em processos inerentemente limpos, como minimização de resíduos e consumo de energia.





Linha 2: **Manejo e Conservação da Biodiversidade.** Tem como objetivo principal a capacitação e qualificação de recursos humanos na área de Biotecnologia aplicada em Recursos Renováveis, tendo em vista salvaguardar e utilizar os recursos genéticos com a finalidade de enfrentar os desafios atuais das indústrias na busca pelo desenvolvimento de produtos e processos inovadores tendo como base a identificação, caracterização e bioprospecção de recursos genéticos regionais com elevado potencial científico e econômico. O conhecimento da biodiversidade e dos recursos genéticos aliados aos conhecimentos de farmacobotânica, etnofarmacologia, genética de populações, evolução, tecnologia de cultivo de células vivas, microbiologia ambiental (microbiomas), biossegurança, genômica, proteômica, metabolômica, bioinformática e propriedade intelectual, fornecerá subsídios e servirá como indicador para a exploração sustentável e a conservação dos recursos naturais contribuindo desta forma para uma melhor tomada de decisão na prática profissional, focadas nas reais necessidades do Recôncavo da Bahia.

4 - DAS VAGAS

O processo seletivo deste Edital oferta **04 (quatro) vagas para aluno(a) regular,** a serem distribuídas entre os Docentes Orientadores.

5 - DOS DOCENTES ORIENTADORES

5.1 - LINHA 1: BIOTECNOLOGIA APLICADA

PROFESSORES	ÁREAS DE INTERESSE			
ANTONIO ANDERSON FREITAS PINHEIRO	Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica			
http://lattes.cnpq.br/4044806953310324				
EDER JORGE DE OLIVEIRA	Melhoramento Genético Vegetal;			
http://lattes.cnpq.br/3533844615312370	Construção de Mapas Genéticos e			
	Mapeamento de QTL			
EVA MARIA RODRIGUES COSTA	Melhoramento Genético Vegetal;			
http://lattes.cnpq.br/9483112697452139	Biossegurança			
EVERTON HILO DE SOUZA	Cultura de Tecidos de Plantas; Biologia			
http://lattes.cnpq.br/3936341852424789	Reprodutiva de Plantas; Anatomia			
p.,,	Vegetal; Patentes			
IANAY ALMEIDA DOS CANITOS CEDEJO	Melhoramento Genético Vegetal;			
JANAY ALMEIDA DOS SANTOS SEREJO	Conservação e Manejo de Recursos			
http://lattes.cnpq.br/4392589462442055	Genéticos Vegetais; Citogenética; Cultura			
IVATIA NIOCUEIDA DECTANIA	de Tecidos de Plantas			
KATIA NOGUEIRA PESTANA	Biotecnologia; Genética e Marcadores			
http://lattes.cnpq.br/5642596758984532	Moleculares; Bioinformática			
ONILDO NUNES DE JESUS	Marcadores Moleculares; Conservação e			
http://lattes.cnpq.br/8231371844466982	Diversidade Genética			
PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MESQUITA	Desenvolvimento de Métodos Analíticos			
http://lattes.cnpq.br/9634812526973041	Aplicados à Metabolômica			
WALTER DOS SANTOS SOARES FILHO	Melhoramento Genético Vegetal			
http://lattes.cnpq.br/7748064810111389	Marifaficials air de Diantes D. 10			
WELITON ANTONIO BASTOS DE ALMEIDA	Morfofisiologia de Plantas; Botânica			
http://lattes.cnpq.br/5997348120646367	Econômica; Cultura de Tecidos de Plantas			





5.2 - LINHA 2: MANEJO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PROFESSORES	ÁREAS DE INTERESSE			
ANDRÉ DIAS DE AZEVEDO NETO http://lattes.cnpq.br/5318232353145744	Estresses Ambientais; Bioquímica			
ELIZABETH AMELIA ALVES DUARTE http://lattes.cnpq.br/5329272431097776	Identificação e Aplicação de Microorganismos com Aporte Biotecnológico; Genética, Genômica Aplicada à Biotecnologia; Metagenômica e Bioinformática Aplicada à Biotecnologia			
JORGE LUIZ LOYOLA DANTAS http://lattes.cnpq.br/4392589462442055	Melhoramento Genético Vegetal; Conservação e Manejo de Recursos Genéticos Vegetais			
LARISSA ROLIM BORGES PALUCH http://lattes.cnpq.br/7311866858164682	Meio Ambiente e Saúde; Biossegurança			
MARIA DAS GRACAS ANDRADE KORN http://lattes.cnpq.br/5329137760546794	Química Analítica e Química Ambiental			
MARIANE DE JESUS DA SILVA DE CARVALHO http://lattes.cnpq.br/5362106150091089	Micropropagação; Conservação e Manejo de Recursos Genéticos Vegetais			
TALIANE LEILA SOARES http://lattes.cnpq.br/8752678489895381	Micropropagação; Conservação e Manejo de Recursos Genéticos Vegetais; Biologia Reprodutiva de Plantas			
THIAGO ALVES SANTOS DE OLIVEIRA http://lattes.cnpq.br/2068184954888179	Microbiologia; Biologia Molecular; Patologia Pós-Colheita de Frutas e Hortaliças			
VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA http://lattes.cnpq.br/5713489328832593	Conservação e Manejo de Recursos Genéticos Vegetais			
VÂNIA DE JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA http://lattes.cnpq.br/2524742041569632	Plantas Medicinais; Micropropagação			

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas na:
Secretaria dos Programas de Mestrado da FAMAM
Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia
Rodovia BR 101, km 215
Governador Mangabeira - BA
CEP: 44350-000

- 6.2 O período de inscrição será de 03 de junho a 05 de julho de 2019.
- 6.3 As inscrições serão realizadas presencialmente, via correio ou por representante legal, com apresentação de procuração do(a) candidato(a) com firma reconhecida, com poderes especiais para efetivar a inscrição.
- 6.4. As inscrições presenciais serão realizadas de segunda a sexta-feira das 08h às 11h30min, de 14h às 17h30min e de 18h às 21h30min, e no sábado das 08h às 12h.
- 6.5 No caso de postagem via correio, somente em modalidade rápida (Ex.: SEDEX), a documentação devidamente autenticada deverá ser enviada à <u>Secretaria dos</u> <u>Programas de Mestrado da FAMAM, com data máxima de postagem de 05 de julho de 2019.</u>
- 6.6 O Programa não se responsabilizará por problemas na entrega dos documentos, como greves, extravios ou atrasos no correio.





6.7 Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 7.1 No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação devidamente autenticada, sendo que, para as inscrições feitas pessoalmente poderá apresentar cópia e original, para autenticação na Secretaria dos Programas de Mestrado da FAMAM e, para as inscrições via correio, o(a) candidato(a) deverá enviar cópias autenticadas.
- 7.2. A documentação exigida consta de:
 - a) Formulário de inscrição on-line, devidamente preenchido, indicando a linha de pesquisa e a área de interesse do professor(a) orientador(a). Ao preencher o formulário de inscrição o(a) candidato(a) declara que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital (Ficha de Inscrição Anexo I) ou no site http://mestrado.famam.com.br.
 - b) Pagamento de boleto bancário referente à taxa de inscrição (valor de **R\$ 50,00 cinquenta reais**). Não haverá devolução desta taxa em caso de indeferimento da inscrição, desistência da inscrição ou em caso de reprovação do(a) candidato(a).
 - c) Cópia do Histórico de Graduação.
 - d) Cópia do Diploma de Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão. Diplomas emitidos no exterior só serão aceitos se revalidados por Instituição nacional reconhecida pelo MEC.
 - e) Declaração, assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação, informando que o(a) aluno(a) está em fase de conclusão do Curso, acompanhada do Histórico de Graduação atualizado [para candidatos(as) concluintes].
 - f) 1 (uma) foto 3x4 recente.
 - g) Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq) atualizado *e* acompanhado de documentos comprobatórios.
 - h) Cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Registro Geral (Carteira de Identidade), do Título de Eleitor e do comprovante de residência. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia do Passaporte.
 - i) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino.
 - j) Pré-projeto de pesquisa conforme modelo indicado no Anexo II, apresentado em 02 (duas) vias encadernadas. Em caso de aprovação no Programa, o(a) aluno(a), juntamente com o (a) orientador(a), poderá fazer modificações ou substituição do pré-projeto de pesquisa.
 - k) Carta de apresentação e justificativa da opção pelo Curso.
 - O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, emitido por Embaixada ou Consulado no país de origem, exceto para candidatos(as) cujo idioma oficial seja o Espanhol ou Português.





7.3 O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a inscrição no período estabelecido perderá o direito a participar das etapas seguintes do Processo de Seleção. Não será permitida a complementação de documentação após o processo seletivo.

8 - DA SELEÇÃO

- 8.1 Todas as inscrições serão conferidas para efeito de deferimento, homologadas e publicadas no Quadro de Avisos da FAMAM e no endereço eletrônico http://mestrado.famam.com.br. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as atualizações do processo seletivo.
- 8.2 A seleção, resultado das inscrições homologadas, tem validade exclusiva para ingresso no semestre previsto no presente Edital.
- 8.3 As Etapas de Seleção são as seguintes:
- 8.3.1 **Prova Escrita** de conhecimentos relativo à temática "Biotecnologia Aplicada" (eliminatória). Nota: 0,0 a 10,0; Peso: 3,0. Nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). As referências sugeridas para a prova escrita são apresentadas no Anexo III.
 - a) O(A) candidato(a) que se ausentar ou chegar atrasado para a prova escrita será desclassificado do processo de seleção.
 - b) Não será permitido qualquer tipo de consulta durante a prova e o(a) candidato(a) que o fizer será automaticamente desclassificado(a).
- 8.3.2 Prova de Língua Estrangeira (Inglês) Classificatória. Nota: 0,0 a 10,0; Peso: 1,0.
- 8.3.3 Análise da **Carta de Apresentação** (classificatória). Nota: 0,0 a 10,0; Peso: 1,0.
- 8.3.4 Análise do **Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq)** (classificatória). Nota: 0,0 a 10,0; Peso: 2,0.
- 8.3.5 **Avaliação do pré-projeto** sobre o tema proposto para a Dissertação (eliminatória). Nota: 0,0 a 10,0; Peso: 2,0. Nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). Critérios de Avaliação:
 - a) Apresentação do projeto conforme modelo no presente Edital (Anexo II).
 - b) Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa com uma das linhas de pesquisa do Mestrado em Biotecnologia e com as áreas de interesse de estudo do corpo docente constantes neste Edital.
 - c) Consistência na caracterização/contextualização e justificativa do projeto de pesquisa.
 - d) Coerência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação teórica e metodológica.
 - e) Coerência na argumentação das ideias.
- 8.3.6 **Entrevista** tendo como base a Carta de Apresentação, o Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq) e o pré-projeto submetido ao Programa (classificatória). Nota: 0,0 a 10,0; Peso: 1,0.





Observação:

- O não comparecimento do(a) candidato(a) à entrevista implicará na sua desclassificação do processo seletivo.
- 8.3.7 Para os(as) alunos(as) com matrícula especial no Programa, avalia-se também a trajetória do(a) candidato(a) no Curso como aluno(a) especial: frequência nas aulas; cumprimento das atividades acadêmicas e curriculares; desempenho nas disciplinas; atendimento às exigências da Secretaria dos Programas de Mestrado e Coordenação do Curso. Para este(a) candidato(a), a avaliação de sua trajetória no curso substitui a Carta de Apresentação (classificatória). Nota: 0,0 a 10,0; Peso: 1,0.
- 8.4 Estarão habilitados os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 8.5 O preenchimento das vagas disponíveis seguirá a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), de acordo com suas respectivas médias. Em caso de empate, será considerado como critério para o desempate o desempenho do(a) candidato(a) na Prova Escrita. No caso de persistir o empate, será utilizada a nota do Histórico Escolar como próximo critério.
- 8.6 A falta de cumprimento de uma das Etapas de Seleção resultará na eliminação imediata do(a) candidato(a), sem direito a recurso.

8.7 Cronograma das Etapas de Seleção:

Período de Inscrição:	03/06/2019 a 05/07/2019
Divulgação das Inscrições Homologadas:	12/07/2019
Prova Escrita (duração 3h):	17/07/2019 - 19h às 22h
Prova de Língua Inglesa (duração 3h):	19/07/2019 - 19h às 22h
Entrevista:	20/07/2019 - 08h às 12h e 13h30 às 17h. Por ordem alfabética, com horários pré- definidos.
Resultado Final:	22/07/2019

Observações:

- a) Não haverá prorrogação de datas ou horários a pedido de candidatos(as).
- b) As provas (Escrita e Língua Inglesa) e as entrevistas serão realizadas no prédio do Mestrado na FAMAM.

9 - DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR

- 9.1 O(A) candidato(a) classificado e aprovado deverá fazer sua matrícula institucional e curricular na Secretaria dos Programas de Mestrado da FAMAM, no período de 23 a 28 de julho de 2019. Além da documentação exigida no ato da inscrição, o(a) aluno(a) deverá apresentar ou preencher nessa Secretaria, no ato da matrícula, a seguinte documentação:
 - a) Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade.
 - b) Ficha de Matrícula.





- c) Contrato de Prestação de Serviço do primeiro semestre, o qual será renovado a cada semestre.
- d) Declaração de Carga Horária.
- e) Declaração Art. 30 do Regimento.
- f) Termos de compromisso de orientação.
- 9.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria dos Programas de Mestrado da FAMAM.
- 9.3 O(A) candidato(a) que não efetivar sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderá direito à vaga, sendo convocado o(a) próximo(a) da lista, obedecendo-se à ordem de classificação.

10 - DAS BOLSAS

10.1 No âmbito deste Edital, a Faculdade Maria Milza (FAMAM) concederá Bolsas de Estudo nas modalidades Integral e Parcial, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, conforme a seguinte discriminação:

10.1.1 Bolsa Integral FAMAM para discentes:

A FAMAM concede **01 (uma) bolsa Pesquisa na modalidade Integral, com duração de 24 (vinte e quatro) meses**, para os(as) estudantes regularmente matriculados. As condições e requisitos para participação são as seguintes:

- a) Estar aprovado(a) e classificado(a) na faixa de previsão de bolsas de Mestrado, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia.
- b) Estar regularmente matriculado(a) no Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia.
- c) Ter concluído ou ser concluinte de Curso de Graduação da FAMAM e apresentar documento comprobatório de melhor aluno(a) da turma egressa no seu respectivo Curso pela Coordenação / Direção Geral, sendo beneficiário aquele(a) que apresentar maior escore seletivo em seu Curso.
- d) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes CNPq.

10.1.2 Bolsa Parcial (50%) FAMAM para discentes com vínculo empregatício com a FAMAM:

A FAMAM concede **bolsa Pesquisa na modalidade Parcial (50%), com duração de 24 (vinte e quatro) meses**, para os(as) discentes com vínculo empregatício com a FAMAM. As condições e requisitos para participação são as seguintes:

- a) Estar aprovado(a) e classificado(a) na faixa de previsão de bolsa de Mestrado, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo do Programa de Mestrado.
- b) Estar regularmente matriculado(a) no Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia.





- c) Ter vínculo empregatício com a FAMAM durante todo o período de vigência da bolsa.
- d) Obedecer às normas internas de concessão de bolsas da FAMAM.
- e) Assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade com a FAMAM.
- f) Estar cadastrado(a) como pesquisador(a) da FAMAM no Programa de Iniciação Científica (PROINC) ou nos Grupos de Pesquisa vinculados ao Mestrado (docentes).
- g) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes CNPq.
- h) Demais requisitos encontram-se no endereço http://mestrado.famam.com.br.

10.1.3 Descontos de 25% para funcionários públicos estaduais e federais:

A FAMAM concede 04 (quatro) bolsas Pesquisa na modalidade Parcial, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, para funcionários públicos estaduais e federais. As condições e requisitos para participação são as seguintes:

- a) Ser aprovado no processo seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia.
- b) Estar regularmente matriculado no Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia.
- c) Apresentar comprovação do vínculo empregatício e atuação nas instâncias estadual ou federal.
- d) Assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade com a FAMAM.

11 - DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão iniciadas em **30 de julho de 2019**, no prédio do Mestrado na FAMAM (PAVILHÃO III).

12 - DO TURNO DAS AULAS

As aulas são oferecidas nos dias de segunda a sexta-feira, no turno noturno, das 19h às 22h, e aos sábados, nos turnos matutino e vespertino, das 8h às 12h e das 13h às 17h, respectivamente.

13 - DO INVESTIMENTO

Para este Edital, o valor da semestralidade é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), dividida em 6 (seis) parcelas de R\$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais), com vencimento até o dia 10 de cada mês.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O ato de inscrição pressupõe que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da Seleção, não podendo alegar desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.





- 14.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades na documentação ou outras de qualquer natureza, ocorridas em qualquer etapa do processo, que não atendam às exigências deste Edital, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 14.3 Não haverá revisão das decisões da Comissão do Processo Seletivo.
- 14.4 No caso de não aprovação no processo seletivo, os documentos protocolados na Secretaria do Curso ficarão à disposição dos(as) candidatos(as) não classificados por um período de 6 (seis) meses, após o qual serão destruídos.
- 14.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e submetidos, quando couber, à aprovação da Coordenação do Curso e/ou Direção Geral da FAMAM.

Governador Mangabeira, 22 de maio de 2019.

Weliton Antonio Bastos de Almeida Diretor Geral da FAMAM





FACULDADE MARIA MILZA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

EDITAL N.º 001/2019 - MATRÍCULA REGULAR

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

MATRÍCULA REGULAR ()	MATRÍC	ULA ESPECIAL ()	SEMESTR	E DE INGRESSO:		
TDENTIFICAÇÃO							
IDENTIFICAÇÃO NOME COMPLETO:							
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:		DATA DE NASCIMENTO:				
CPF:	RG:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:				
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:		SECÇÃO:				
CART. RESERVISTA / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: F () M ()		PASSAPORTE (ESTRANGEIROS):				
MÃE:	I						
PAI:							
E-MAIL:							
TELEFONE FIXO:	CELULAR 1		CELULAR 2				
ENDEREÇO RESIDENCIAL							
RUA/AVENIDA:		N.º:					
BAIRRO:	COMPLEMENTO		(Casa/Apto.):		CEP:		
CIDADE:		ESTADO:					
FORMAÇÃO ACADÊMICA GRADUAÇÃO: INSTITUIÇÃO/ESTADO: AN		NO CONCLUSÃO:					
LINHA DE PESQUISA							
() LINHA 1 – () LINHA 2 –							
Governador Mangabeira	a (BA),	de		de	e		

Assinatura da(o) Secretária(o) dos

Programas de Mestrado da FAMAM

Assinatura do aluno(a) ou seu

Representante Legal





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME DO(A) CANDIDATO(A)
Governador Mangabeira (BA),//

Secretária dos Programas de Mestrado da FAMAM





FACULDADE MARIA MILZA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

EDITAL N.º 001/2019 - MATRÍCULA REGULAR

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

ANEXO II - PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Formatação do Pré-Projeto

Elementos pré-textuais (Capa, Folha de Rosto, Resumo, Sumário; na Capa destacar a Linha de Pesquisa, Área de Interesse e sugestão de orientador(a)).

Apresentado em 2 (duas) vias, com um mínimo de 10 (dez) laudas e máximo de 15 (quinze) laudas, sem contar os elementos pré-textuais e pós-textuais. Papel **A4**; Fonte **Arial** ou **Times New Roman**; Tamanho 12; e Espaçamento 1,5.

Estrutura

1 INTRODUÇÃO (Apresentação do Tema; Importância do tema; Justificativa; e Formulação do problema).

2 OBJETIVOS

Explicitar os objetivos Geral e Específicos.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Apresentar as teorias e/ou teóricos que dialogam e comprovam a credibilidade das ideias e da proposta de estudo.

4 METODOLOGIA

Descrever a metodologia empregada para o desenvolvimento do projeto, explicitando como os objetivos serão alcançados; apresentar um cronograma de execução (previsão do tempo para realizar cada etapa da pesquisa).

5 RESULTADOS ESPERADOS

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

6 VIABILIDADE

Descrever de forma clara e sucinta a viabilidade técnica do projeto, a infraestrutura disponível e os recursos financeiros necessários para o seu desenvolvimento. Nesta parte, podem ser detalhadas as eventuais dificuldades a serem encontradas no decorrer da execução do projeto e as possíveis soluções para contorná-las.

REFERÊNCIAS (Pós-textuais)

Relacionar as obras de literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.





FACULDADE MARIA MILZA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

EDITAL N.º 001/2019 - MATRÍCULA REGULAR

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

ANEXO III - REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA PROVA ESCRITA

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. **Biologia Molecular da Célula**. 5a ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

APPEZZATO-DA-GLORIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S.M. **Anatomia Vegetal**. 2 ed. Viçosa: UFV, 2006.

BARRUETO CID, L. P. (Ed.). **Cultivo in vitro de plantas**. Brasília. 3 ed. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2014.

BIOTECNOLOGIA: estado da arte e aplicações na agropecuária / editores técnicos: Fábio Gelape Faleiro, Solange Rocha Monteiro de Andrade, Fabio Bueno dos Reis Junior - Planaltina, DF. Embrapa Cerrados, 2011. 730p.

BIOTECNOLOGIA, transgênicos e biossegurança / editores técnicos: Fábio Gelape Faleiro, Solange Rocha Monteiro de Andrade - Planaltina, DF. Embrapa Cerrados, 2009. 183p.

BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U. A.; AQUARONE, E. **Biotecnologia Industrial**. São Paulo: Blücher. 2001.

BRUCE, A.; BRAY, D.; HOPKIN, K.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. **Fundamentos da biologia celular**. 3a ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

CALLEGARI-JACQUES, S. M. **Bioestatística:** Princípios e Aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2003.

CERVO, A. L.; BERVIAN. P. A. **Metodologia científica**. 4.ed. São Paulo: Makron Books, 1996.

DELATORRE, C. A. Plantas transgênicas: avaliando riscos e desfazendo mitos. Porto Alegre: Departamento de Plantas de Lavoura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Evangraf, 2005. 37p.

GRIFFITHS, A. J. F.; WESSLER, S. R.; CARROL, S. B.; DOEBLEY, J. **Introdução à genética**. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

JUNGHANS, T. G.; SOUZA, S. A. (Eds.). **Aspectos práticos da micropropagação de plantas**. 2 ed. rev. Brasília, DF: EMBRAPA, 2013.

LORENZI, H.; MATOS, F. J. A. **Plantas medicinais no Brasil:** nativas e exóticas. São Paulo: Instituto Plantarum, 2002.





MEYER, R.; Freire, S. M. Manual de Biossegurança para as áreas das ciências da saúde e biológicas. Ed. Governo do Estado da Bahia-DIVISA, 2002.

NASS L.L. (Ed.). **Recursos genéticos vegetais**. Brasília: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2007.

NELSON, D. L.; COX, M. M. **Princípios de Bioquímica de Lehninger**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

PAGANO, M.; GAUVREAU, K. Princípios de Bioestatística. São Paulo: Thomson, 2004.